



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.702 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 2.698, de 24 de abril de 1986, que exonera a funcionária MARIA LÚCIA DIAS das funções de Chefe de Compras e lhe assegura os benefícios da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, artigo 174, parágrafo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX